

**PORTARIA Nº 239/2025
de 07 de março de 2025**

Autoriza viagem de servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a servidora municipal **Sílvia Guidini da Silva** a viajar ao município de Porto Alegre-RS, no período de 9 a 11 de março de 2025 para participar do Curso PPA 202-2029, realizado pela DPM.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento